

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

18926 170

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	30-04-70	Técnico responsável	
Posse atual da documentação	Condephaat	Setor	ST7

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	Condephaat	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
Ender.	Bairro	
Mun.		UF

LOCAL

Ender.	R. do Carmo, 202		
Bairro.		N.º do contribuinte	
Município	S. Paulo - SP	Município cód. n.º	

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)

Outro:	
--------	--

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)	
--	--

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, ____ de ____ de ____

Assinatura

ps 2
N



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado

"CONDEPHAAT"

PROCOLO

Autuado 30
Bandephot 4
Mora 70

São Paulo, 30 de abril de 1970.

Odina P. de Castro
Chefe da Seção de
Comunicação

Senhores Conselheiros:

De conformidade com a resolução adota da por este Conselho, é o presente para se proceder a abertura do processo de " Tombamento " da Igreja NOSSA SENHORA DA BÔA MORTE, situada nesta Capital, por sugestão do DD. Provedor da Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Bôa Morte, Senhor Pedro Cardoso Pita.

Sem outro objetivo, reitero os protestos de alto e distinto aprêço,

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG.

PRESIDENTE

Aos Exmos. SRS. CONSELHEIROS
DO CONDEPHAAT
NESTA

SECRETARIA DE ESTADO DOS
NEGÓCIOS DO INTERIO
CITE
30/4/70
18926



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º _____
do proc. _____ n.º 18926 / 70 (a) Mlsa/ 3

Interessado : CONSÉLHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO, HIST., ART. E TURÍS-
Assunto : TICO DO ESTADO.- Capit

:
Presidenta- Propõe o tombamento da Igreja Nossa Se-
nhora da Boa Morte, situada nesta Capital.

C O N D E P H A T

M. Rosa 30/4/70

PI Ondina P. de Castro
Chefe da Seção de
Comunicações

São Paulo, 13 de abril de 1.970

Senhora Presidente.

O Provedor da VENERAVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA BÔA MORTE, instituída por provisão Eclesiástica em 16 de janeiro do ano de 1.728, e regida pelos estatutos anexos, vem a presença de V. Excia. pedir o tombamento da IGREJA DE NOSSA SENHORA DA BÔA MORTE de sua propriedade.

A IGREJA DE NOSSA SENHORA DA BÔA MORTE faz parte da historia de São Paulo, como consta das obras dos historiadores Leonardo Arroyo e Nuto Sant'ana.

Alem do edificio, possui obras de arte, imagens e documentos, que somente com o tombamento terão assegurados a sua preservação e a recuperação de outros em mãos de terceiros.

Pede ainda que este pedido seja de carater urgente e aproveita a oportunidade de apresentar a V. Excia. os protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Cardoso Pita
a) Pedro Cardoso Pita-Provedor

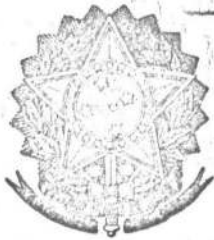
Exma. Sra.
Lucia Piza Figueira de Mello Falkenberg
D.D. Presidente do Conselho da Defesa do Patrimônio
Histórico, Artístico e Turístico de São Paulo

Em mãos

Comunicado

6

REPÚBLICA DOS
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO



4.º REGISTRO DE TÍTULOS
Cartório SEBASTIÃO MEDEIROS
Rua Miguel Couto, 24 - CAPITAL
Tel.-A-22201-



O BACHAREL SEBASTIÃO DE MAGALHÃES MEDEIROS,
oficial vitalício do 4.º Registro de Títulos e Documentos, com anexo de Registro
Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo,
República dos Estados Unidos do Brasil etc.

CERTIFICA

e da fé, que nos termos dos artigos 128 e 129 do Decreto Federal n. 4.857 de 9 de novembro de 1939, -foram inscritos no cartorio a seu cargo, em 11 de Abril de 1960, sob o nº de ordem-6086 do livro "A" nº 8 de Pessoas Jurídicas, os estatutos sociais da " Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte" os quais são do seguinte teor: -"VENERAVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA BOA MORTE-São Paulo- Arquidiocese de São Paulo.-ATA DA ASSEMBLEIA GERAL da Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte da Arquidiocese de São Paulo-Aos treze (13) dias do mes de Fevereiro do ano de 1960 (hum mil novecentos e sessenta), na Sala de Reuniões da Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte, nesta Capital, á Rua do Carmo nº 202. de acordo com a convocação feita pelo Sr. Irmão Provedor Vicente de Paulo Silvado Alvarenga como consta da ata de Reunião do dia 23 (vinte e nove) de Novembro p.p. não havendo o numero previsto para a primeira convocação, a ASSEMBLEIA GERAL reuniu-se na segunda convocação com os Irmãos presentes, que esta ata assinam, sendo que esta Assembleia Geral foi convocada para aprovação dos Novos Estatutos da Veneravel Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte da Arquidiocese de São Paulo, bem como, para eleição da nova Diretoria. e aprovação dos atos praticados pela Diretoria que encerra hoje o seu mandato. Após as orações prescritas

JCD
2752

Com a adoção da MICROFILMAGEM sistemática dos documentos submetidos a registro, as certidões fornecidas por este Cartório passam a ter o mesmo valor dos DOCUMENTOS ORIGINAIS, nos termos do art. 168, do decr. fed. 4.857, de 9-11-1939.

x.x.x.x.x.y.y.y.x.y.
Cenelão da Irmandade, deu-se início á Assembleia Geral, com
a leitura dos novos Estatutos, para devila geral aprovação e
aprovação da Assembleia Geral e que vão transcritos desta
para os devidos fins.-"ESTATUTOS da Venerável Irmandade
de Nossa Senhora da Boa Morte, da Capital.-CAPITULO I-Art.
I-A Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte é uma Associação
de fins religiosos e assistenciais, com sede em São Paulo
fundada na Igreja do mesmo nome, na Capital de São Paulo,
por provisão eclesiastica de 16 de Janeiro de 1723 (um mil e
setecentos e vinte e oito) cujo compromisso foi reformado
por provisão de 23 de Agosto de 1897 (hum mil oitocentos e
noventa e sete) por Dom Joaquim Arcoverde de Albuquerque
Cavalcante, publicada no Diário Oficial de São Paulo nº 2054 de 2
de Agosto de 1898 (hum mil e oitocentos e noventa e oito).
Passa, ela, agora, a reger-se pelos presentes Estatutos,
aprovados pelo Emo. Sr. Cardeal Dom Carlos Carmelo de
Vasconcelos Mota, D.D. Arcebispo Metropolitano de São Paulo,
revogados os compromissos e estatutos anteriores. A duração
da Irmandade é por tempo indeterminado.-Art. II-A Irmandade
tem por fins: 1) Promover a devoção e dar o maior esplendor
á sua excelta Padroeira "Nossa Senhora da Boa Morte"; 2) Pro-
porcionar aos Irmãos meios de se santificarem pela observancia
exata das leis de Deus, da Igreja e desta Irmandade; 3) Pro-
porcionar sufrágios ás almas dos Irmãos falecidos; 4) Auxili-
ar estudos de Seminaristas e Alunos pobres e contribuir para
a manutenção de velhos enfermos e inválidos dentro de suas
possibilidades financeiras.-CAPITULO II-Art.-Dos Socios-Art. III-Sendo a
Irmandade uma corporação religiosa, formada de catolicos de
ambos os sexos

x.x.x.x.x.y.y.y.y.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

A Diretoria se reunirá ao menos cada três meses para decidir sobre os negócios da Irmandade, admissão de Socios, bom andamento da Igreja e seus funcionários, promover e fiscalizar a receita e a despesa, deliberando sobre sua aplicação.

Unico- Em todos os casos prevalece o voto da maioria.-Art. XII-Ao Provedor compete: a)Promover o aumento e engrandecimento da Irmandade; b)Presidir a todas as reuniões da Irmandade e, manter a ordem, fazendo com que as discussões, se houverem, corram calmas, refletidas e caridosas como convém entre Irmãos; c)Administrar e representar a Irmandade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, e, em geral, nas suas relações com terceiros, podendo constituir procuradores quando julgar conveniente, sempre no interesse social; d)Assinar todos os officios e comunicados da Irmandade; e)Apresentar anualmente á Assembleia Geral minuciosos relatorios sobre o movimento geral da Irmandade.-Art. XIII- Nos impedimentos o Provedor será substituído pelo Vice Provedor.-Art. XIV-Compete ao Secretario: a)Redigir as atas de todas as reuniões e Assembleias Gerais; b)Guardar em ordem no arquivo os papeis e livros da Irmandade; c)Manter em dia a correspondencia; d)Lavrare o termo de entrada dos Irmãos. Art. XV-Compete ao Tesoureiro: a)Ter a escrita em boa ordem e fazer as despesas autorizadas pela Diretoria; b)Arrecadar a receita da Irmandade; c)Prestar contas á Assembleia annual e á Paróquia Metropolitana, quando esta o exigir; d)Ter uma relação exata das Missas mandadas celebrar. Art. XVI-Os membros da Diretoria exercerão gratuitamente as suas funções, não recebendo quaisquer beneficios em razão dos cargos exercidos. Art. XVII-Por morte, renuncia ou impedimento de qualquer dos membros da Diretoria, os outros membros

81



x.
fim do mandato. CAPITULO IV-Do Capelão-Art. XVIII-O Capelã
o da Irmandade será nomeado pela Autoridade Arquidiocesana
Art. XIX-Ao Capelão compete celebrar as Missas determina
s, promover a piedade nos fieis, frequentadores da Igreja
da Boa Morte.-Art. XX-Cuidará o Capelão para que as festas
de 14 e 15 de Agosto, assim como a festa da Imaculada, se
jam celebradas com todo o brilho possível.-§ Único.-Confor
me o legado feito pela Irmã Benfeitora Dona Eulalia de As
sunção e Silva, a festa da Imaculada Conceição, será prece
dida de Novena. No dia, haverá Missa Solene e pregação ao
Evangelho. Art. XXI-Nas reuniões, não havendo algum Sacer
dote superior ao Capelão. em dignidade hierarquica, ele te
rá a precedencia sobre todos os presentes, e terá tambem vo
to deliberativo. Art. XXII-Ao Capelão, não só a Diretoria,
mas todos os Irmãos, demonstrarão seu respeito e veneração
CAPITULO V.-Patrimonio-Art. XXIII.-O Patrimonio Social é c
constituído dos bens imoveis, moveis, titulos e valores
que vier a adquirir a qualquer titulo legitimo.-Art. XXIV-
A totalidade das rendas ou receitas oriundas de quaisquer
fontes, inclusive de locação de imoveis será aplicada in
tegralmente no País, nas obras, assistenciais da Irmandade
e ainda na conservação e constituição do Patrimonio Social
a juizo da Diretoria. Art. XXV-Não haverá qualquer distri
buição de lucros aos Irmãos associados, pois, a Irmandade
é de fins ideais, não economicos. Art. XXVI-Os bens inove
is somente serão alienados mediante deliberação da Assembl
éa Geral homologada pelo Exmo Sr. Arcebispo Metropolita
no de São Paulo. CAPITULO VI-Disposições Gerais.-Art. XXV
II- Os Membros desta Irmandade não respondem, nem subsi
diariamente, pelas obrigações que os representantes da mes
ma contrairem expressa ou intencionalmente em nome desta.

x.

Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte, desta Nossa Arquidiocese e não contendo em seus Artigos coisa alguma contra os bons costumes, doutrina e direitos da Santa Igreja. Haveros por bem, pela presente, usando de Nossa Autoridade Ordinaria, e observando as Constituições da Santa Igreja Aprovar os ditos Estatutos, constantes de seis Capitulo, com trinta e dois Artigos e cinco paragrafos, datilografados em quatro folhas de papel rubricadas pelo Chanceler do Arcebispado, para que possa ser executados e publicamente praticados pela referida Irmandade com todo o zelo e piedade proprios de pessoas catolicas e verdadeiramente ciosas da maior gloria de Deus e esplendor da Santa Igreja. Esta provisao, depois de registrada, sera arquivada com os autografos dos Estatutos, dos quais, se impressos, haõ de ser remetidos dois exemplares a Nossa Curia Metropolitana. Dada e passada em Nossa Curia Metropolitana de São Paulo, com Nosso Sinal e Selo das Nossas Armas, aos 23 dias do mes de janeiro do ano de 1960. (Hum mil novecientos e sessenta). (as.) Paulo Rolim Loureiro - Bispo Auxiliar e Vig. Geral do Arc. - De orden de S. Emcia. Revdma. (as) Mons. J. Lafayette Ferreira Alvares, Chanceler do Arcebispado. - Terminada a leitura dos presentes Estatutos, a Assembleia Geral houve por bem aprova-los. A Assembleia Geral tambem aprovou todos os atos, despesas e demais providencias tomadas e realizadas pela Diretoria que encerra neste data o seu mandato. Em seguida realizou-se a eleicoõ da Nova Diretoria para o trienio 1960-1963, e feita a eleicoõ verificou-se o seguinte resultado: - PARA PROVIDOR: - Vice-nte de Paulo Alvarenga-19-votos. - Dr. Haroldo Amaral Dick-2 votos. - PARA VICE PROVIDOR: Renato de Almeida-13 votos. - José Ferreira da Rocha Filho-4 votos. - Dr. Haroldo Amaral Dick-3

x.
votos.-João Payão Luz-1 voto.-PARA SECRETARIO; Odilon Jappy
de Moura-13 votos.-João Payão Luz 4 votos. Pedro Ferreira
da Silva-7 voto Renato de Almeida-1 voto.-PARA TESOUREI-
RO Benedito Alves Oliveira-12- votos.-Renato de Almeida-4
votos.-Dr. Haroldo Amaral Dick-2 votos. Pedro Seppi-2 vota
s. Pedro Ferreira da Silva-1 voto.-Em face da apuração fei-
ta fica constituida a seguinte Diretoria que já fica empo-
sada: PROVIDOR: Vicente de Paula Alvarenga.-VICE PROVIDOR
Renato de Almeida. SECRETARIO ; Odilon Jappy de Moura. TE-
SOUREIRO: Benedito Alves de Oliveira. Fica registrada nes-
ta ata a circular enviada aos Irmãos para a presente Assem-
bléa Geral: -"Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Boa
Morte São Paulo.-1 de Fevereiro de 1960. Presado Sr. Irmão
Louvado seja Cristo. De ordem do Sr. Provedor deseto comu-
nicar a V.S. que no dia 13 do corrente ás 15,30 horas em
primeira convocação e ás 16,00 horas em segunda convocação
realizar-se-á a Assembléa Geral da Veneravel Irmandade de
Nossa Senhora de Boa Morte para tratar dos seguintes assun-
tos: -a) Aprovação dos novos Estatutos da Irmandade; b) Elei-
ção da Diretoria para o trienio 1960-1963;-c) Aprovação da
s contas e atos da atual Diretoria. Contando com a valiosa
presença de V.S. subscrevo-me agradecido (a) João Payão Luz
Secretario.-Fica em tempo ressalvada a rasura das primei-
ras linhas desta ata sobre a data das Assembléa Geral que
realizou-se em 13 (treze) de Fevereiro de 1960 (hum mil e
novecentos e sessenta).-NADA mais havendo a se tratar ence-
rrou-se a Assembléa Geral com as orações de costume, e eu
Secretario (as) João Payão Luz, a rino com os presentes.se
quem as assinaturas -Conego Pedro Gomes, Capelão; Vicente
de Paula Silvado Alvarenga, Provedor.-Renato de Almeida,
Vice Provedor.-Benedito Alves de Oliveira, Tesoureiro-



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado

"CONDEPHAT"

São Paulo, 30 de abril de 1970.

Ofício nº 273/70

P.U.

Senhor Provedor

Temos a grande satisfação de comunicar a abertura do processo de "TOMBAMENTO" da Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte, conforme solicitação feita por Vossa Excelência, e adiantamos que de acordo com os termos dos artigos 127 e 128 da Constituição do Estado, combinado com o disposto na lei estadual 10.247, de 22.10.1968, deverá ser este monumento de São Paulo, assegurado e preservado contra qualquer dano, mutilação ou obras que o modifiquem, ou possam colocar em risco sua estrutura, em desacordo com as prescrições legais que regem a espécie.

Felicitamos Vossa Excelência por esta patriótica colaboração em capítulo de tão relevante interesse nacional, reiteramos as expressões de nosso alto e relevante apreço.

Lucia Piza F. de Mello Falkenberg
Presidente

Ilmo. Sr.

Pedro Cardoso Pita

DD. Provedor da VENERAVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA BOA MORTE.

Capital



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

12
[assinatura]

fôlha de informação rubricada sob n.º 12
do PROCESSO n.º 18936/1970 (a) _____

Interessado CONDEPHAAT
Assunto TOMBAMENTO IGREJA BOA MORTE - CAPITAL.

Encaminhe-se ao DD. Conselheiro Arnaldo D'Avila
Florence, para dar o seu parecer.

São Paulo, 27 de maio de 1970.

[Assinatura]
LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG
PRESIDENTE



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

13 4

Descrição constante do livro de Leonardo Arroyo "Igreja de São Paulo" - 1954. - Igreja N.S. da Boa Morte.

A Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte, na rua do Carmo, - que conseguiu subsistir ao progresso e à vaidade dos homens, é - de uma humildade que dá até pena. Talvez seja êsse o templo mais triste e solitário de São Paulo, apertado entre sobradões pesados e enormes, quase despercebido. Dêsse seu encorujamento, dessa sua timidez, talvez tenha nascido a sua fôrça, a sua teimosia em atravessar incólume os anos violentos que não pouparam aquela parte da cidade conhecida pelo nome de Esplanada do Carmo e suas adjacências. Porque quase tudo ali sofreu transformação. O Convento de Santa Tereza, desapareceu, a Igreja do Carmo veio abaixo e foi mudada, aquêles antigos cruzamentos de ruas estreitas - de casas altas que formavam a delícia de São Paulo de trinta - anos passados foram derruidos pela picareta e pela imposição do urbanismo. Agora dizem que a igreja da Ordem Terceira do Carmo - está ameaçada de cair...

A igreja de Nossa Senhora da Boa Morte, porém, parece ignorar tudo isso. Está lá no seu canto, envelhecendo, tranqüilamente, querendo atingir seu século e meio de vida, vida, diga-se de passagem, pautada num ritmo sossegado. Se há um templo em São Paulo a que se pode atribuir aquêle adjetivo tão bem posto às - igrejas da Bahia, - o de gordas - é o de Nossa Senhora da Boa - Morte. Esta é uma igreja gorda, pesada, ronzeirona, dir-se-ia - ter criado banhas e por isso adotado ademanes de matrona que não gosta de se mexer do lugar. E por isso mesmo lá ficou na sua humildade comovente. Tão simples e reta, tão pura e sem lances dramáticos como a sua própria crônica contida em algumas linhas salvas do tempo e transcritas por Jacinto Ribeiro. Nasceu da Irmandade dos Homens Pardos de Nossa Senhora da Boa Morte, erecta por provisão eclesiástica de 16 de janeiro de 1728, "constando ter - sido fundada na Igreja do Convento do Carmo". O nome fixado pelo documento é o de apenas Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte/ e o explicativo "Homens Pardos" - encontra-se em Jacinto Ribeiro e em Antonio Egidio Martins.

Não parece ser exata a informação remetida à Câmara em - 1873, revelando aquela origem da Irmandade. Ela foi, antes, fundada na igreja do Colégio, segundo se pode perceber das devassas



Com efeito, aos 26 de agosto de 1768, à secretaria do governo - compareceu o reverendo Antonio José de São Francisco para se denunciar em virtude do bando que "mandava que todos e quaisquer/naturaes ou moradores dos Reynos de Portugal, e seus Dominios,/de qualquer estado, sexo ou condição, que se acharem, ou incorporador na dita companhia chamada de Jesus, ou nellas professos ou associados a alguma confraria, que haja sido estabelecida de baixo da direção da mesma companhia, sejam obrigados a se manifestarem aos Ministros" - Nessa denunciação o padre Antonio José de São Francisco declarava-se ter sido "irmão da Confraria - ou Irmandade de São Francisco Xavier, erecta na Igreja do Collegio". No dia seguinte ou seja, 27 de agosto de 1768, comparecia à secretaria do governo o cônego João Rodrigues Paes, que se declarou "Irmão da Confraria ou Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte, erecta na Igreja deste Collégio".

A Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte, como vemos, foi erecta na Igreja do Colégio. Admitia gente de tôdas as classes sociais, sem distinção.

Também naquêle dia 27 de agosto de 1768 compareceu à - secretaria do governo "o preto Thomas de Mendonça, escravo do cônego João Rodrigues Paes, e apresentou um bilhete, pelo qual se mostra ser êle dito Irmão de N.Sra. da Boa Morte". Pedro Machado de Carvalho, "homem de negocio", José Pedroso Carneiro, - "tabelião desta vila (santos), o sargento-mor Manuel Angelo Figueira de Aguiar, o tenente Manuel da Silva, frei João Mariano/ e tantos outros confessaram-se membros da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte e dela abdicaram perante as autoridades. - Aliás, a referida confraria nasceu das mãos dos jesuitas, conforme registro de Alcantara Machado, no século XVI, tendo sido das primeiras a funcionar na igreja do Colégio.

Da tradição nitidamente jesuítica portanto. Uma das finalidades da Irmandade era a adoração perene do Santíssimo Sacramento. O regimento dessa adoração fora instituido na "Bahia/ de todos os Santos metropoli do Brasil" em 1693 sendo um exemplar enviado a São Paulo para a confraria da Boa Morte. Em que consistia essa adoração? Num processo curioso e original. Todos os membros da Irmandade recebiam um papelinho em que se determi



perpétua do Santíssimo conforme o regimento instituído na Bahia. A técnica se revestia de certo mistério que agradava a todos os membros da confraria, mas que, com a expulsão dos Jesuítas, provocou, ao que tudo indica, muita dor de cabeça aos irmãos, porque as autoridades paulistas implacaram com o papelinho distribuído em segredo pela direção da Irmandade.

Tanto implecaram que o processo de denunciação e das atividades da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte foi demorado.

A devesa foi longa, houve muitas denúncias contra aqueles que possuíam o papelinho da confraria visando a perpetuidade da adoração perena do Santíssimo. Mas nisso apenas não acreditaram as autoridades, que desconfiavam de tudo que cheirasse a jesuitismo. Tão sério foi o processo que Arcângela Barbosa Lacerda moradora em Jundiá, veio a São Paulo denunciar-se como "irmã da Irmandade, instituída pelos Padres Jesuítas na cidade de São Paulo" e que dela, da Irmandade, "houvera um escrito de mão o qual vinha integrar neste juízo".

Francisca Leite Escobar também depuzera no processo declarando que havia sido instituída no Colégio a "devoção chamada da boa morte; e que por lhe certificarem que se ganhava muitas indulgências mandara assentar o seu nome e lhe deram um papelinho que constava tam somente, do que se havia de rezar".

No final das contas, tudo deu em nada e as autoridades ficaram tranquilas quanto aos objetivos da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte.

A Irmandade, mais tarde, foi mudada para a igreja do Convento do Carmo, "onde funcionou até princípios deste século quando foi transferida para a nova igreja construída pela mesma irmandade, não se podendo precisar o ano da transferencia por não existirem os primitivos livros, sendo certo que em 1807 achava-se ainda em construção a dita igreja", revelava uma informação da Câmara. E mais: "O seu compromisso foi reformado em 1806 e aprovado em 30 de abril do mesmo ano por provisão do Cuvidor Geral e Provedor de Capellas desta Cidade Doutor Joaquim Procópio/Picão Salgado".

Em 25 de fevereiro de 1802 a Irmandade de Nossa Senhora



requerimento a D. Mateus de Abreu Pereira, então bispo de São Paulo, pedindo licença para a construção de uma igreja "no pátio de S. Gonçalo onde tem terreno sufficiente para sua fundação". O bispo respondeu no mesmo dia autorizando a fundação, porém impondo certas condições como convinha ao prestígio de uma casa do Senhor. Entre essas condições contavam-se as exigências de um lugar alto para edificação, "livre de humidades e de lugares sordidos e imundos", e isolado de casas habitadas". Não se sabe por que razões o templo não foi construído no largo S. Gonçalo. Talvez porque já em 1802 o largo, hoje Praça João Mendes, não satisfazia as exigências do Bispo. Talvez sim, talvez não. A irmandade tratou de procurar outro terreno e encontrou o em que se encontra a igreja hoje. A 24 de julho de 1802, a Irmandade adquiriu um terreno na rua do Carmo, de Joaquim de Souza Ferreira, por 112\$000, terreno esse "a partir das casas do falecido Salvador Gonçalves Lessa, fazendo canto para a rua que vinha do quartelamento de Voluntários para a Tabatinguera", conforme o documento citado por Jacinto Ribeiro.

Durante oito anos os irmãos trabalharam com afincamento para ver sua igreja concluída. Os cronistas de São Paulo antigo registraram os nomes dos devotos que formavam a mesa administrativa da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte: Ângelo Custódio Xavier Monteiro, juiz; Anastácio José Mendes, escrivão; João Moreira, tesoureiro; Antonio Teixeira da Silva, procurador; Joaquim José da Conceição, Inácio Barbosa de Miranda, Amaro Coelho Aires, Francisco Xavier Eloi, Francisco Xavier Lopes, Eloi Xavier, Francisco da Luz Caminha, Silvestre da Silva, Joaquim Gonçalves Lessa e Joaquim Borges Sampaio. Não deviam ter sido poucos os sacrifícios, os esforços despendidos pela irmandade nos primeiros anos do século XIX, anos naturalmente difíceis, para obter fundos destinados à execução das obras do templo. Não foram poucos, mas bem sucedidos.

No dia 14 de agosto de 1810 os membros da confraria de origem tão remota como a da Nossa Senhora da Boa Morte assistiram à benção solene do seu templo. Solenidade que a crônica não registrou, como também não registrou a inauguração da igreja no dia 25 do mesmo mês, quando foram "procissionalmente trasladadas as sagradas imagens do Convento do Carmo para a nova



17
-v-
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Mas foi um dia de grande festa, os sinos repicando na tarde tranquila da cidade ronceira que começava a despertar, lentamente, para dar seus primeiros passos de futura metrópole. Após tantos anos, finalmente, os irmãos de Nossa Senhora da Boa Morte tinham o seu templo, alvejando no outeiro da Tabatinguera, dominando toda a entrada da cidade pelo caminho de Santos ou do Rio de Janeiro. E por essa sua situação privilegiada é que se tornou a "Igreja das Boas Notícias". Antonio Egidio Martins assim o afirma: "da torre dessa igreja se avistavam os presidentes da Província e os bispos diocesanos, quando viaham pela estrada do Ypiranga em direcção à cidade, afim de tomarem posse dos seus cargos, dando os sinos de sua torre o sinal da vinda daquelles altos personagens e repicando festivamente".

Os demais sinos respondiam, o da Sé, o do Carmo, o de São Gonçalo, o de Santa Ifigenia, o dos Remedios, o da Ordem Terceira do Carmo, o de São Francisco, todos êles elevando para o céu, pela batida dos bronzes, a satisfação do povo pela chegada de tão altos personagens.

Longo tempo a igreja de N.ª da Boa Morte teve essa função até que se tornou necessária a remodelação da torre e de algumas partes do templo, obras iniciadas aos 13 de setembro de 1871, "applicando-se n'ellas as joias e annuaes dos Irmãos a importância de alguns dos legados feitos à igreja e o produto de esmolas e donativos que a Irmandade tem promovido entre os seus irmãos e devotos". E o documento informava ainda que "a importância d'essas obras até 22 de Novembro de 1873 monta em Rs. . . . 14.635\$490" - Parece terem sido essas as obras definitivas do templo, o humilde templo da Irmandade a que pertenceu também o famoso cônego Dr. Joaquim do Monte Carmello, grande orador sacro do século XIX. A esplanada do Carmo e o Tabatinguera foram crescendo ao seu redor e depois de alguns anos, com o espalhar-se da cidade pelo caminho do Ipiranga, a torre das boas noticias perdeu sua razão de ser. Os seus sinos ficaram calados, a igreja foi caindo numa comovente humildade e solidão. Exatamente ao raiar o século XXI, dela nos ficou uma descrição sucinta, em poucas linhas, que ainda serve para hoje. E vem mostrar que a igreja de N.ª da Boa Morte não fez questão do progresso, enterrou-se na sua solidão e humildade para vir até nos.



Dela nos deixou Alfredo Moreira Pinto esta descrição:

"Tem cinco janellas de frente, a torre à direita, a porta principal e duas laterais. O seu interior não tem ornamentação digna de menção. Possui a capella-mór com seis tribunas, e um altar com a Senhora da Boa Morte. No corpo da igreja, há seis tribunas, dous pulpitos e dous altars, da N.S. da Conceição e da Senhora da Piedade". É a mesma igreja de hoje. Com uma ligeira/modificação: o orago atualmente é Nossa Senhora da Assunção. O templo foi a sede da paróquia da Sé, durante a construção da Sé Catedral, paróquia criada em 1591.

Poucos conhecem a igreja de N.ª. da Assunção, pois o povo sabe onde se localiza a Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

19
[assinatura]

fôlha de informação rubricada sob n.º _____
do Processo n.º 18926 / 1970 (a) _____

Interessado CONDEPHAAT
Assunto Igreja de Boa Morte

Dando cumprimento ao determinado em sessão de 27 de maio p. passado visitei, naquêlê mesmo dia, o templo em referênciã, não encontrando, no momento, o vigário da paróquia.

Procurando, na mesma data, na Cúria Metropolitana, / Sua Reverendíssima, Dom Lafayette Alvares, DD. Bispo Auxiliar - de São Paulo, ouvi daquêlê prelado a confirmação de tratar-se, / efetivamente, de desentendimentos pessoais entre o atual vigário e a Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte, proprietária do imóvel.

Ouví ainda, de Sua Excelência Reverendíssima, que - embora as autoridades eclesiásticas evitem se envolver em assuntos de economia interna das paróquias, sujeitas aos vigários e às "fábricas", acha êle, no caso, que se trata de um templo que merece ser defendido e, no caso, concordou em determinar ao referido vigário que evite levar à termo as reformas a que se propõe.

Bastará, no caso, que o CONDEPHAT officie à Mitra Arquidiocesana dando ciência dos fatos e juntando cópia do ofício de 30 de abril de 1970, enviado pela Presidência ao Provedor - daquela Venerável Irmandade, Sr. Pedro Cardoso Pitta.

Deixo de relatar a parte do valor histórico do templo setecentista por já se achar, no processo, valioso trabalho do historiador Leonardo Arryo.

Assim, dou por encerrada a presente diligência continuando, todavia, ao inteiro dispor da Presidência e de ^{meus} seus pares.

Finalizando, renovo minha sugestão anterior de representantes do CONDEPHAAT entrem em contato com a Arquidiocese - para um acôrdo, ou melhor dizendo, elaborar-se um convênio para um trabalho harmônico entre o Estado e a Mitra, para a defesa - do patrimônio artístico e histórico de objetos, monumentos e - edifícios de caráter sacros.

Apoie o IPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob N.º _____
fólia _____ de informação

Apoie o IPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoié>

20
[Handwritten signature]

São Paulo, 03 de maio de 1971

Ofício PC nº 32/71

Proc. SCET nº 25428/71

Senhor Presidente

Tem o presente por escopo acusar o recebimento da missiva datada de 17 de fevereiro do ano em curso, na qual Vossa Excelência transmite para conhecimento a aprovação da propositura referente ao tombamento das Igrejas de São Gonçalo e da Boa Morte, ambas situadas nesta Capital.

No que diz respeito a Igreja de São Gonçalo, encontra-se a mesma em fase inicial de processo de tombamento, Processo nº 25 428/71 - SCET, ficando agasalhada pela legislação em vigor, até decisão final.

Quanto a Igreja da Boa Morte foi aberto processo de tombamento, Processo nº 18 926/70 - SCET, bem como foi notificado o Senhor Pedro Cardoso Pita, provedor da Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte.

Aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LÚCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. AURELIANO LEITE

DD Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo

Rua Benjamin Constant, 158

CAPITAL

1/10

1911

1911

1911

1911

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...



28

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO
PALÁCIO DO GOVERNO

São Paulo, 13 de julho de 1973

Ofício nº 1010/73-SAS-PG

*Dr. Ruy Azevedo Marques
fula-mar. 19-7-73*

À Seção de Administração

junte-se ao processo
nº 48.926/70.

S.E., em 20 / 07 / 1973.

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Excelência:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, transmitimos a Vossa Excelência, para alta apreciação e providências que forem julgadas necessárias, documento anexo encaminhado a Excelentíssima Senhora Maria Zilda Gamba Natel, pelo Reverendo André Bortolameotti, capelão da Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte, situada à Rua do Carmo nº. 202, no qual solicita seja estudada a possibilidade de ser efetuada a restauração daquele santuário, a fim de convergê-lo em ponto turístico, por conservar em seu interior obras de indiscutível valor artístico e inestimável valor histórico, como as imagens do Senhor Bom Jesus e Imaculada Conceição que datam, respectivamente, a primeira da fundação de São Paulo e a segunda trazida de Portugal após a descoberta do Brasil.

Sendo só o que tínhamos a transmitir, ao mesmo tempo renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente

Libia Nicastro Roselli

LIBIA NICASTRO ROSELLI
Chefe do Serviço de Assistência
Social do Palácio do Governo

Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro de Magalhães Padilha
DD Secretário de Estado dos Negócios da Cultura, Esportes e
Turismo.

SÃO PAULO - CAPITAL

PBS/MRF...

10 JUL 1973 00020

Apóie o IPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>

À Seção de Administração
arquivar em aberto.

S.E., em 28 / 02 / 1973.

975. R. 1477
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob n.º _____
fôlha _____ de informação



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 27

do Processo SCET n.º 18926/70 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento da Igreja Nossa Senhora da Boa Morte, situada nesta Capital.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E.CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 154 DA SESSÃO DE 28.02.1973

O E.Conselho Deliberativo decidiu sobrestar o processo em virtude do - imóvel estar contido na listagem de levantamentos métricos arquitetônicos.

SE., em 28/fevereiro/1973.

SOLANGE TORRES
Assessora

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 27 / 02 / 1973.

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricado _____ sob n.º 27
fôlha _____ de informação *R. A. de Azevedo Marques*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 26

do P.18926/70 - CONDEPHAAT. (a)

Interessado : CONDEPHAAT.

Assunto : Propõe o tombamento da Igreja Nossa Senhora da Boa Morte, situada nesta Capital.

INFORMAÇÃO Nº 24/73-CTET

Informamos que no processo 262/73, onde relacionamos uma série de imóveis tombados, ou em via de tombamento, que necessitam urgentemente de levantamento métrico-arquitetônico, está incluída a Igreja Nossa Senhora da Boa Morte, nesta Capital. Assim, solicitamos permaneça este processo aguardando aquelas providências.

C.T.E.T. 27 de fevereiro de 1973.

CARLOS LEMOS

Arquiteto

Notificado na pessoa de :

Monsenhor Carvalho Neves
Igreja do Carmo da Aclimação
Rua Braz Cubas nº 163
Telefone 70.4452

25
Lanches

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, AR-
TÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO = C O N D E P H A A T =

NOTIFICAÇÃO Nº 210.../ 72

PROCESSO nº 18926.../ 70

PROPRIETÁRIO: VENERÁVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA BOA
MORTE -
SITUAÇÃO: IGREJA NOSSA SENHORA DA BOA MORTE
Rua do Carmo
MUNICÍPIO: CAPITAL - São Paulo

Para os devidos efeitos legais fica V.S.,
notificada que o imóvel supramencionado está sob processo de
tombamento, de acordo com a Lei nº 10.247/68, Decreto-Lei nº
149/69, Decreto-Lei Complementar nº 2/69 e Decreto de 19 de
dezembro de 1969.-

São Paulo, 09 de fevereiro de 1972

Ruy de Azevedo Marques

C O N D E P H A A T

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Marques

Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos

S.E. em 3 de 02 1972

Ruy de Azevedo Marques
RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

*p/ apresentar relatório sobre
arquitetura, eletrificação e
fontes de energia*

A Seção de Administração

*para expedir notificação aos Monumentos Artísticos
Núcleos (Rua do Comércio do Arcebispo - Rua Braz
Cubas 163 - Caputim)*
S.E. em 9 de 02 1972

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Providenciada(o) juntada dos documento(s)
contante(s) de Fls. n.os 25 e encaminhado(s)
a(o) _____
em 10/02/1972 *[Assinatura]*
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CHEFE

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento rubricad _____ sob N.º 25

Ind. Paulo 10 em *fevereiro* de 1972



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

24
Lemos

fôlha de informação rubricada sob n.º _____
do _____ n.º _____ / _____ (a) _____

Interessado

Assunto continuação da

informação nº 95/71.-

ções paralelas são ainda de 1647. Quanto à Igreja da Ordem Terceira de São Francisco, é ela construção de 1787, ano em que se reformou a Igreja do Convento.

Somos de opinião de que aqueles três processos acima nomeados devam ser apensados para, em conjunto, aguardarem a oportunidade de maiores estudos e pesquisas tendentes a justificarem os tombamentos pretendidos.

São Paulo, 20 de outubro de 1971.

CARLOS LEMOS
ARQUITETO.-

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

INSTITUTO FEDERAL DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO



Este documento contém informações referentes ao processo de desenvolvimento de um sistema de automação de processos administrativos, com o objetivo de otimizar a gestão de recursos humanos e financeiros.

O sistema em desenvolvimento será composto por um banco de dados centralizado e interfaces para os departamentos de pessoal, contabilidade e administração.

As informações aqui contidas são confidenciais e destinam-se apenas para o uso interno do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas.

Qualquer reprodução ou divulgação não autorizada desta documentação será considerada uma violação das normas de segurança da informação.

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricado _____ sob N.º _____
 fôlha _____ de informação



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

23
Sanches

fôlha de informação rubricada sob n.º _____
do processos n.º 18926/70-0040/71-0041/71

Interessado CONDEPHAAT

Assunto

Tombamentos-Igreja N.Senhora da Boa Morte-das Chagas do Seraphico Pai São Francisco e da Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitência.

Informação nº 95/71.-

Senhora Presidente.

Como já temos dito anteriormente, estamos, na Comissão de Estudos e Tombamentos, impossibilitados, por falta de pessoas habilitadas, de levar a contento e em tempo oportuno, estudos aprofundados que justifiquem amplamente os tombamentos de peças históricas dentro de um critério qualquer que seja. No entanto, por coerência, devemos assumir, em relação às velhas igrejas do centro urbano de São Paulo, uma atitude lastreada na equidade: Se a Igreja de Santo Antonio da Praça do Patriarca, totalmente reconstruída nos fins do século XIX e se a Igreja de São Gonçalo, também várias vezes reformulada e finalmente reconstruída sob o amparo de João Mendes no século passado, foram tombadas, por maiores razões também deverão ser preservadas por este CONDEPHAAT as Igrejas de Nossa Senhora da Boa Morte (Proc.18926/70), a de São Francisco de Assis (Proc.0040/71) e a das Chagas do Seraphico Pai São Francisco da Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitência - (Proc.0041/71). Estas duas ultimas igrejas são realmente importantes dentro do quadro urbanístico da velha São Paulo de Piratininga. A Igreja de São Francisco é seguramente o unico exemplar arquitetônico do século XVII dentro da cidade, embora com acréscimos posteriores, como o vestibulo ou galilé, obra de 1787 e a capela mór, reconstruída pelo Dr.Clemente Falcão de Souza Fº depois

Apóie o IPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

22
[Handwritten signature]

construção Taipa de pilão em suas paredes básicas revela informação da Câmara de São Paulo datada de 1873. Aos 14 de agosto de 1810 os membros da confraria de origem tão remota assistiam a benção solene do seu templo Solenidade que a crônica não registrou como também não registrou a inauguração da igreja no dia 25 do mesmo mês e ano. quando foram processionalmente trasladadas as sagradas imagens do Convento do Carmo para a nova Igreja da Boa Morte. O templo alvejava no outeiro de Tabatinguera dominando toda a entrada da cidade pelo caminho de Santos ou do Rio de Janeiro. Por essa situação pelas amplas perspectivas da paisagem a torre da igreja logo se transformou em b lo ponto de observação Dali se descortinava toda a paisagem do velho burgo dos começos do século XIX. -Afirma Antônio Egidio Martins que da torre dessa Igreja se avistavam os presidentes da Provincia e os bispos diocesanos quando vinham pela estrada do Ypiranga em direção à cidade a fim de tomarem posse dos seus cargos quando os sinos da mesma torre o signal da vida da queles altos personagens e repicando festivamente Os sinos de outras igrejas respondiam A cidade tomava aspectos festivos. Em 1871 a torre foi reformada como também algumas paredes. E nisso ficou até hoje com aquele seu ar de estilo colonial indefinido. O orago atual, ente é Nossa Senhora da Assunção que pouca gente conhece. Mas o povo escrevemos sabe onde é a Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte ou mais intimamente a - Igreja da Boa Morte.

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.



21/11/11

IGREJA DE NOSSA SENHORA DA BOA MORTE.

Como tantas outras Igrejas de São Paulo a de Nossa Senhora da Boa Morte também é fruto das atividades de uma irmandade das muitas ~~existentes~~ que existiam em séculos passados. Foi a irmandade de Nossa Senhora da Boa - Morte no caso que deu origem a Igreja Este processo era muito comum. Esta irmandade nasceu da provisão eclesiástica de 16 de janeiro de 1728 na Igreja do Colégio Local em que fundou a cidade de São Paulo. Alguns anos depois a confraria foi mudada para a igreja do Convento de Nossa Senhora do Carmo onde ainda funcionava em 1802. O objetivo principal da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte criou problemas que preocupou bastante as autoridades eclesiásticas do tempo. Era ele o da adoração perene do Santíssimo Sacramento. O regimento dessa adoração foi instituído na Bahia em 1693 pelos jesuitas sendo um exemplar enviado para São Paulo quando se fundou a irmandade. O processo usado para a adoração perene do Santíssimo é que despertou a atenção das autoridades. Isto ocorreu logo depois da expulsão dos jesuitas sabendo-se que a irmandade nascera em templo jesuítico. Todos os membros da irmandade recebiam um papelinho em que se determinava "o mez, dia, horas em que cada um havia de estar em oração do modo que adiante se dirá" lê-se no documento consultado. A técnica se revestia de certo misterio o que agradava a todos os membros da confraria. Mas como foi usado, tudo que houvesse traço de jesuita era suspeito desde a expulsão efetiva da ordem em 1768 em São Paulo. O processo de denúncia das atividades da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte foi demorado a devassa longa e os resultados como não podia deixar de ser, poucos. Nada de mais havia mas no processo esteve muita gente envolvida inclusive das redondezas de São Paulo, como Arcângela Barbosa de Lacerda moradora em Jundiá que veio a São Paulo denunciar-se como irmã da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte instituída pelos padres Jesuitas na cidade de São Paulo, reza um documento No final das contas deu tudo em nada e as autoridades ficaram tranquilas quanto aos objetivos da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte. Em 1802 como vimos a confraria funcionava na igreja do Convento do Carmo. É desse mesmo ano de 25 de fevereiro requerimento da irmandade dirigido a D. Mateus de Abreu Pereira então bispo de São Paulo pedindo licença para construção de uma igreja no pátio de São Gonçalo donde tem terreno suficiente para sua fundação. O bispo autorizou a construção e fez exigências quanto ao lugar escolhido. Talvez tivesse nascido dessas exigências o fato de o templo não ter sido edificado no largo de São Gonçalo. A irmandade adquiriu por escritura de 24 de julho de 1802 terreno da rua do Carmo de Joaquim de Souza Ferreira pela importância de 112\$000 terreno esse a partir das casas do falecido Salvador Gonçalves Lessa fazendo canto para a



S. A. S.

29

Excma Senhora
Dona Zilda Natel.

Com esta venho respeitosamente à presença de V.S. Ilma. para apresentar-lhe um problema e pedir-lhe uma ajuda. Há poucas semanas fui nomeado capelão da Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte, sita à Rua do Carmo 202, pertencente à antiga Irmandade do mesmo nome, agora quase sem membros e sem recursos.

A igreja é histórica: além do estilo barroco-colonial que lembra as igrejas mais antigas de São Paulo, ela guarda um altar e algumas imagens de indiscutível valor artístico. Num altar lateral conserva a imagem do Sr. Bom Jesus do tempo da fundação de São Paulo, como diz a escrita, e uma Imaculada Conceição, tipo Murillo, que, segundo o que dizem, foi trazida do Portugal logo após a descoberta do Brasil.

De acordo com a tradição o sino que se encontra na sua torre foi o primeiro, no Brasil, a badalar pela independência do País a 7 de setembro de 1822.

Infelizmente esta igreja que com a do Pátio do Colégio, poderia tornar-se meta de turismo e oásis de meditação histórica e religiosa, está em condições precárias. A primeira necessidade seria consertar o telhado, a fim de que a chuva que já estragou o forro e as paredes, parasse de destruir as outras coisas. Consertado o telhado poder-se-ia pensar com maior tranquilidade em refazer o forro, que nalguns pontos está caindo aos pedaços, pintar as paredes, os altares e as tribunas, algumas rebuscadas segundo o gosto barroco. A Irmandade a que pertence não tem neste tempo nem membros, nem recursos. Foi talvez por este motivo que no ano sesquicentenário da Independência ninguém lembrou de apresentar esta igreja que tem relação com o histórico acontecimento.

Nas dependências da Igreja pensaríamos em abrir uma escola de alfabetização, uma pequena escola de datilografia e outros serviços sociais.

Talvez V.S. Ilma. possa ajudar com recursos a sua disposição para conservar um patrimônio histórico e um monumento artístico.

Confiando na sua compreensão, subscrevo-me muito respeitosamente

22

22



Exma Senhora
Dona Áida Matel.

Com esta venho respeitavelmente à presença de V.S. Ilma. para
apresentar-lhe um problema e pedir-lhe uma ajuda. Há poucas semanas
fui nomeado capelão da Igreja de Nossa Senhora da Boa Morfe, sito à Rua
do Carmo 202, pertencente à antiga Irmandade do mesmo nome, agora
passa sem membros e sem recursos.

A igreja é histórica: além do estilo barroco-colonial que lem-
bra as igrejas mais antigas de São Paulo, ela guarda um altar e al-
gumas imagens de indiscutível valor artístico. Num altar lateral com
serva a imagem de Sr. Bom Jesus do tempo da fundação de São Paulo,
como diz a escrita, e uma Imaculada Conceição, tipo Murillo, que,
segundo o que dizem, foi trazida do Portugal logo após a descoberta
do Brasil.

Ao E. Conselho Deliberativo

De acordo com a tradição e a prática que se encontram na sua torre
foi o primeiro, no Brasil, a habitar pela independência do País e
7 de setembro de 1822.

S. E., em 24 / 07 / 1973.

[Handwritten Signature]

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Infelizmente esta igreja está com a de Colégio, pode-
ria tornar-se meta de turismo e de pesquisas históricas e reli-
giosas, até em condições precárias. A necessidade seria con-
sultar o telhado, a fim de que se evite o risco de ruína e as
paredes, para se de destruir as outras coisas. Construído o telhado
poder-se-ia pensar com maior tranquilidade em restaurar o forro, que
alguns pontos está caindo nos pedagos, pintar as paredes, os alis-
tes e as tribunas, algumas repintadas quando o gozo barroco. A Ir-
mandade que pertence não tem neste tempo nem membros, nem recursos.
Foi talvez por este motivo que no ano sescententário da Independência
ninguém lembrou de apresentar esta igreja que tem relação com o his-
tórico acontecimento.

Nas dependências da Igreja pensaríamos em abrir uma escola de
alfabetização, uma pequena escola de dactilografia e outros serviços
sociais.

Talvez V.S. Ilma. possa ajudar com recursos a sua disposição pa-
ra conservar um patrimônio histórico e um monumento artístico.
Contando na sua compreensão, subscrevo-me muito respeitosa-
mente



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 30
Proc. CONDEPHAAT n.º 18926 / 1970
do n.º / (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente - Propõe o tombamento da Igreja Nossa Senhora da Boa Morte, situada nesta Capital.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 171 DA SESSÃO DE 25.07.73

O E. Conselho Deliberativo decidiu pe
lo reinício da tramitação normal do processo.

SE, em 25/julho/1 973

SOLANGE TORRES

Assessora

A
Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos

S. E., em 26 de 07 1973.

Ruy de Azevedo Marques
RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

documento

Segue....., juntada.....nesta data,.....rubricada.....sob n.º.....
folha....de informação

..... em..... de..... de 19.....



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 31

do P.18 926/70-CONDEPHAAT/ (a) rnc./

Interessado : CONDEPHAAT.

Assunto : Presidente propõe o tombamento da Igreja Nossa Senhora da Boa Morte, situada nesta Capital.

INFORMAÇÃO Nº 19/74-CTET

Senhor Secretário Executivo:

A igreja da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte, assunto deste processo, já foi bastante estudada, sob o seu ponto de vista histórico, por Leonardo Arroyo, cujas palavras estão aqui parcialmente transcritas. No que diz respeito ao seu interesse arquitetônico, já falamos de sua modéstia desataviada e da necessidade de uma listagem que justifique a sua inclusão no rol das igrejas paulistas - listagem essa já prejudicada pelo tombamento da Igreja de Santo Antonio, justamente um templo sem interesse qualquer que fatalmente ocuparia o último lugar de qualquer relação. E há a acrescentar, ainda, o tombamento da Igreja de São Gonçalo, de iguais características arquitetônicas quanto à Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte, ambas praticamente reconstruídas na década de 1870-1880. Esses dois tombamentos praticamente, por equidade, justificam o tombamento das demais igrejas velhas de São Paulo, além daquela em pauta: a de São Francisco e a da Ordem Terceira do mesmo santo; estas, indiscutivelmente, as melhores de todas em qualquer aspecto que sejam focalizadas.

O processo de tombamento da Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte foi aberto a partir do pedido para tanto do então provedor da dita irmandade, Sr. Pedro Cardoso Pita, formulado em 13 de abril de 1970. Esse pedido, no entanto, encerra em suas entrelinhas uma disputa entre a mais que reduzida irmandade, talvez uns vinte membros ao todo, e a Cúria Metropolitana. Essa

Apóie o IPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>

Segue....., juntada.....nesta data,.....^{documento}.....rubricada.....sob n.º.....
.....^{folha...de informação}.....
..... em..... de..... de 19.....

Apoie o IPatrimônio: ^(a)<http://www.ipatrimonio.org/apoie>



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 32
do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

- 2 -

Assunto

ressados, o antigo provedor Pita, a antiga tesoureira, Dna. Wanda Morelis e o Padre André Bortolameotti, capelão do templo. Resumindo a história havida, diremos que o referido provedor foi praticamente expulso da irmandade, após o fim de seu mandato e que não foi eleita mais nenhuma diretoria para substituí-lo. Pelo arcebispo foi nomeado um "interventor", o Monsenhor Manoel Salvador de Carvalho Neves (Rua Braz Cubas, 163) que, por sua vez, nomeou o dito padre André capelão. O antigo provedor entrou na Justiça com uma ação "defendendo os interesses da Irmandade" que a Cúria estava desejando extinguir" para poder, então, apropriar-se do imóvel e vendê-lo, conforme permite cláusula estatutária (v. fls. 8 verso, deste processo). Os autos correram na Justiça e o citado provedor perdeu a questão, sendo obrigado, inclusive, a pagar as custas. Ver acórdão de apelação 194579, sendo advogados da Cúria os bacharéis Mario Mello Freire e José Paulo de Toledo Nacarato.

Além desse aspecto litigioso, que é sem dúvida importante, pois parece que dele pode depender a própria sobrevivência do imóvel, este CONDEPHAAT tem que atentar, também, como já falamos, às qualidades arquitetônicas e artísticas do conjunto - qualidades que primam pela modéstia, porém importantes no quadro geral, ou na listagem dos monumentos religiosos paulistanos, porque são, antes de tudo, testemunhos silenciosos de nossa pobreza anterior ao grande surto industrial que alterou e reconstruiu São Paulo. Suas taipas singelas ainda evocam as soluções pobres anteriores à influência da nova mão-de-obra e novas técnicas trazidas pelos imigrantes que, em 1870, época da última reforma, já estavam se estabelecendo na Capital.

Como mostram as fotografias, exteriormente, o conjun

Segue....., juntada.....nesta data,.....documento.....rubricada.....sob n.º.....
folha...de informação
..... em..... de..... de 19.....

Apoie o IPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 33

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

- 3 -

Assunto

to arquitetônico chega a ser inexpressivo, guardando a fachada da casa paroquial (Rua Tabatinguera), certas relações entre cheios e vazios muito semelhantes àquela arquitetura dos primeiros tempos. Talvez pesquisa histórica venha demonstrar que essa ala seja remanescente da primeira instalação. Interiormente, a decoração da nave é peculiar do século XIX, sendo encontrável, também, na Igreja de São Gonçalo e, sobretudo, na Igreja de Cotia, onde transparecem ainda persistências estilísticas de modelos copiados até à exaustão a partir de soluções desenvolvidas em Itu e na própria Capital (Ordem Terceira de São Francisco) no final do século XVIII.

Resumindo, somos pelo tombamento do conjunto arquitetônico compreendido pela igreja propriamente dita, pelo salão de festas construído no final do século passado e pela casa paroquial anexa, com fachada para a Rua Tabatinguera, como já assinalamos. Mais uma vez, repetimos, nossa opinião se atem mais à equidade, à coerência, pois este Conselho que já tombou a Igreja de Santo Antonio da Praça do Patriarca e a de São Gonçalo na Praça João Mendes deverá, também, tomar esta Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte da Rua Roberto Simonsen e não deverá se esquecer do conjunto maior constituído pela Igreja de São Francisco e pela Igreja da Ordem Terceira do mesmo orago.

Informamos, também, que tem havido no local reformas clandestinas, apesar da notificação de fls.11. Ver fotos elucidativas.

C.T.E.T., 6 de março de 1974.

CARLOS LEMOS
ARQUITETO

Segue: um, juntada s nesta data 25 fotos documento rubricada s sob n.º fls. 34
folha... de informação
a da em 9 Junho de 2006 de 19 71



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 34

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto



Fotografia tirada em julho de 1973

Segue....., juntada.....nesta data,..... documento.....rubricada.....sob n.º.....
folha...de informação
..... em..... de..... de 19.....

Apoie o IPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 35

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto



Fotografia tirada em julho de 19;

Segue....., juntada.....nesta data,..... documento..... rubricada..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em..... de..... de 19.....

Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 36
do n.º / (a)

Interessado

Assunto



Fotografia tirada em julho de 1973

Segue....., juntada.....nesta data,..... documento.....rubricada.....sob n.º.....
.....tolha...de informação.....
..... em..... de..... de 19.....

Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º ~~36~~ 37

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto



Fotografia tirada em julho de 1973

Segue....., juntada.....nesta data,.....
documento.....rubricada.....sob n.º.....
tolha...de informação.....
..... em..... de..... de 19.....

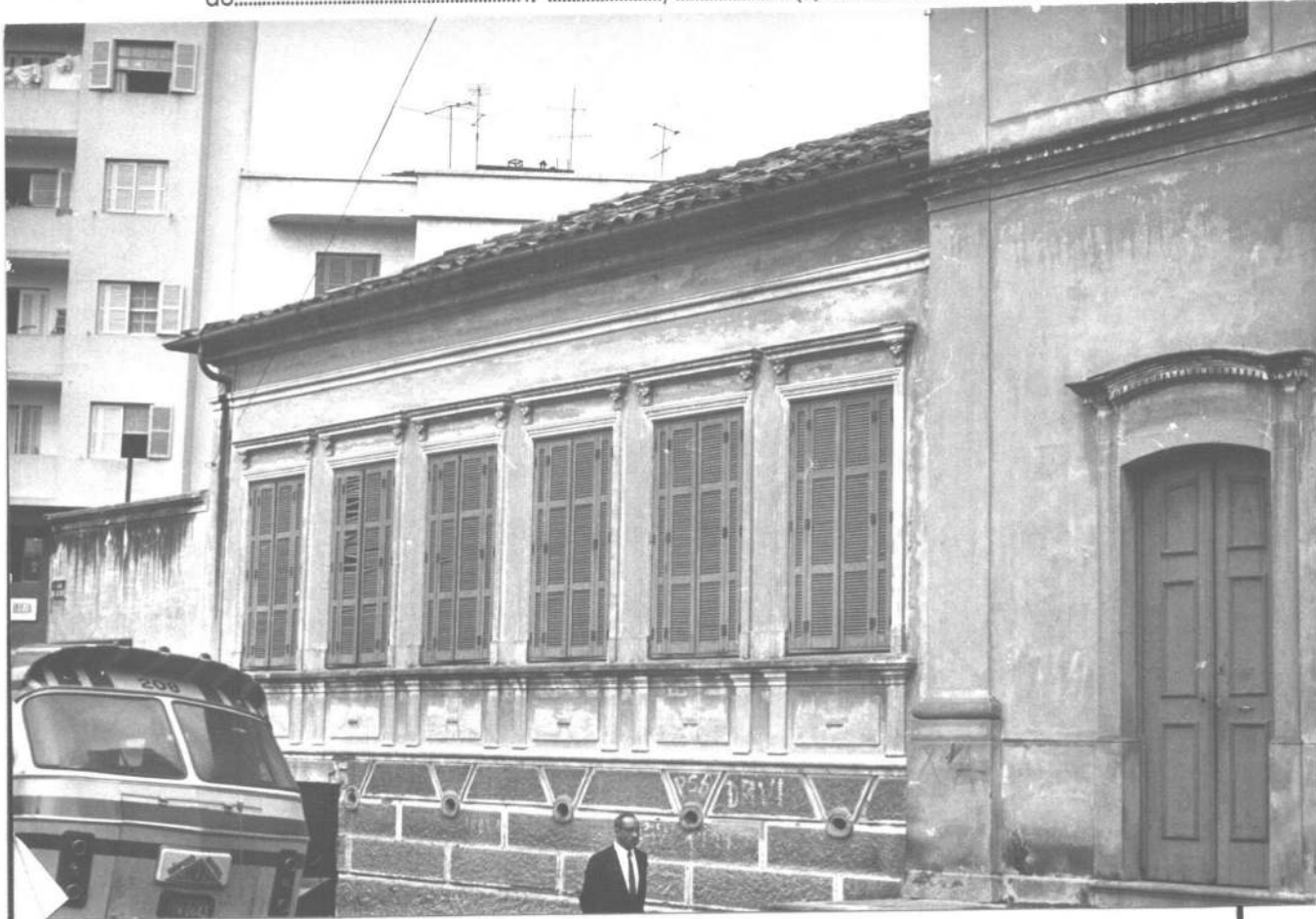
Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 38

do.....n.º...../.....(a).....



Apoie o IPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>

Segue....., juntada.....nesta data,.....^{documento}.....rubricada.....sob n.º.....
.....^{folha...de informação}.....
..... em..... de..... de 19.....

Apoie o IPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 39

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto



Fotografias tiradas em julho de 1973

Segue....., juntada.....nesta data,..... documento.....rubricada.....sob n.º.....
folha...de informação

..... em..... de..... de 19.....

Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>

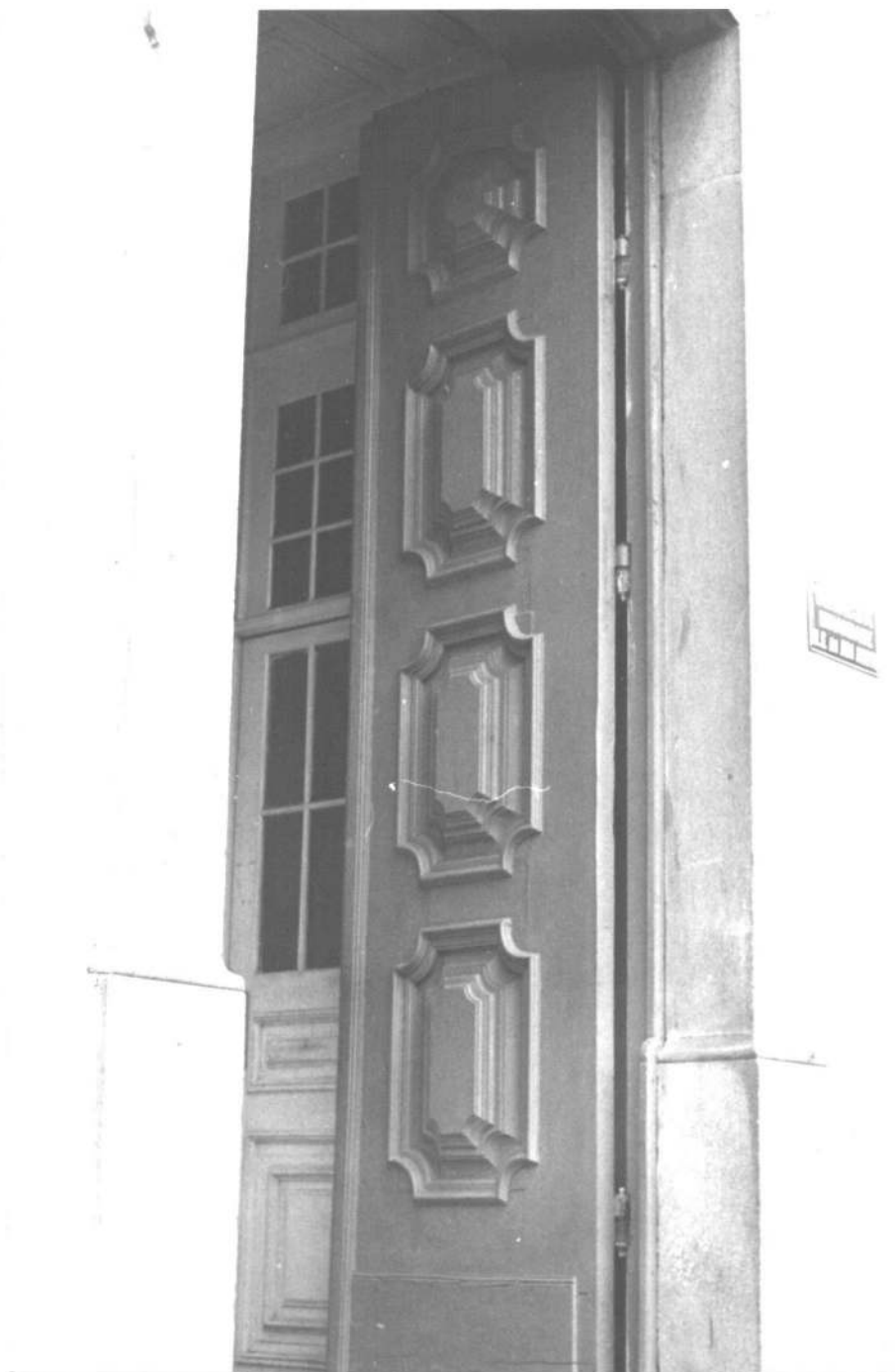


SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 50
do.....n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto



Fotografia tirada em julho de 1973.

Segue....., juntada.....nesta data,.....
documento.....rubricada.....sob n.º.....
folha...de informação.....
..... em..... de..... de 19.....

Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º *212*
do.....n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto



Loja aberta na Rua Tabatinguera em janeiro do corrente ano (comparar com foto de fls.38)



Segue....., juntada.....nesta data,.....
documentos.....rubricada.....sob n.º.....
folha...de informação
..... em..... de..... de 19.....

Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 42

do n.º / (a)

Interessado

Assunto



Duas novas lojas no porão do salão de festas da Rua Roberto Simonsen abertas em janeiro do corrente (Comparar com foto de julho passado) fls.38



Segue....., juntada.....nesta data,.....
documento.....rubricada.....sob n.º.....
folha...de informação.....
..... em..... de..... de 19.....

Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 43.....

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto



Porta lateral
da fachada
principal
transformada
em loja de
artigos de
borracha.



Segue....., juntada.....nesta data,..... documento..... rubricada..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em..... de..... de 19.....

Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º ~~131~~ 44

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto



Segue....., juntada.....nesta data,.....
documento.....rubricada.....sob n.º.....
folha...de informação
..... em..... de..... de 19.....

Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 45

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto



Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>

Segue....., juntada.....nesta data.....
..... documento.....rubricada.....sob n.º.....
..... tolna...de informação.....
..... em..... de..... de 19.....

Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 26.....

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto



Segue....., juntada.....nesta data,.....
documento.....rubricada.....sob n.º.....
folha...de informação.....
..... em..... de..... de 19.....

Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 48

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto



Segue....., juntada.....nesta data,.....
documentos.....rubricada.....sob n.º.....
.....
.....tolha...de informação.....
..... em..... de..... de 19.....

Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 28.....

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto



Segue....., juntada.....nesta data,.....
documento.....rubricada.....sob n.º.....
folha...de informação
..... em..... de..... de 19.....

Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 49

do n.º / (a)

Interessado

Assunto



[Handwritten signature]

Segue....., juntada.....nesta data..... documento..... rubricada..... sob n.º 50/53
folha..... de informação
S.A., em 19 de março de 1972



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º ⁵⁰.....
do Processo SCET. n.º 18926/ 70 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento da Igreja Nossa Senhora da Boa Morte, situada nesta Capital.

Informação AG-02/74

Senhor Secretário-Executivo

Na conformidade do respeitável despacho de Vossa Senhoria, exarado às fls.50, cumpre-me informar que:

1.- O presente processo foi aberto em 30 de abril de 1970, mediante proposição da Presidência do CONDEPHAAT, para o estudo do tombamento da IGREJA NOSSA SENHORA DA BOA MORTE, situada na rua Roberto Simonsen, nesta Capital.

2.- Dos elementos constantes do processo se sobrelevam os seguintes dados:

- a)- entre os bens constitutivos do Patrimônio Social da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte da Arquidiocese - de São Paulo, Associação de Fins Religiosos e Assistenciais fundada pela provisão eclesiástica de 16 de janeiro de 1728, cujo compromisso foi reformado pela provisão de 28 de agosto de 1897, publicada no Diário Oficial de São Paulo, nº 2057, de 02 de agosto de 1898, consta a

Segue....., juntada.....nesta data,..... documento.....rubricada.....sob n.º.....
folha...de informação
..... em..... de..... de 19.....

Apoie o IPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>^(a)



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 51
do Processo SCET. n.º 18926/ 70 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento da Igreja Nossa Senhora da Boa Morte, situada nesta Capital.

.2.

- b)- a Associação é regida pelos Estatutos aprovados em 13 de fevereiro de 1960, inscritos, em 11 de abril de 1960, sob o nº de ordem 6086, do livro "A", nº 8 de Pessoas-Jurídicas, no Cartório do 4º Registro de Títulos e Documentos desta Capital (DOC. de fls.6/10);
- c)- expedida, em 30 de abril de 1970, a notificação de praxe (fls.11), juntada uma descrição de Leonardo Arroyo, - in "A Igreja de São Paulo - 1954", o processo foi redistribuído ao conselheiro Dr. Arnaldo D'Ávila Florence, que exarou o parecer de fls.19;
- d)- às fls.21/22 consta um histórico de autoria desconhecida, e às fls.23/24 o parecer da Comissão Técnica de Estudos e Tombamento, conclusivo da necessidade, por equidade, do tombamento desse monumento religioso;

Segue....., juntada.....nesta data,..... documento.....rubricada.....sob n.º.....
folha...de informação
..... em..... de..... de 19.....



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 52

do Processo SCET. n.º 18926/70 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento da Igreja Nossa Senhora da Boa Morte, situada nesta Capital.

.3.

selho Deliberativo adotada na Sessão de 28 de fevereiro de 1973, conforme consta da ATA 154 do Livro próprio, o processo foi sobrestado - por estar o imóvel contido na listagem de levantamentos métrico-arquitetônicos que - deveriam ser feitos;

f)- às fls.29 consta um requerimento do Padre André Ortola meotti, capelão da Igreja, - dirigido à Dona Zilda Natel, solicitando a restauração do imóvel, o que motivou a decisão do E.Conselho Deliberativo adotada na Sessão de 25 de julho do ano próximo passado, conforme consta da ATA 171, do Livro Próprio, - determinante do reinício da tramitação normal do processo;

g)- às fls.31/34, consta o parecer da Comissão Técnica de Estudos e Tombamento, que com farta documentação fotogrâ-

Segue....., juntada.....nesta data,.....^{documento}.....rubricada.....sob n.º.....
.....^{folha...de informação}.....
..... em..... de..... de 19.....



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 53
do Processo SCET. n.º 18926/70 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento da Igreja Nossa Senhora da Boa Morte, situada nesta Capital.

.4.

3.- As ilações decorrentes do processo autorizam o reexame da questão relativa à efetivação imediata do tombamento.

De fato.

Na conformidade da orientação firmada pelo E. Conselho Deliberativo, os imóveis de modéstia desataviada, que não apresentem expressivas qualidades arquitetônicas e artísticas de conjunto, deveriam fazer parte de uma listagem para os efeitos que lhe são próprios. Contudo, conforme sobreleva a Comissão Técnica de Estudos e Tombamento, por razões emergentes de situações as mais diversas, esse critério, em relação às velhas igrejas do centro urbano de São Paulo, foi excepcionado quando foram tombadas a Igreja de Santo Antonio da Praça do Patriarca, totalmente reconstruída nos fins do século XIX, e a Igreja de São Gonçalo da Praça João Mendes, igualmente reconstruída várias vezes.

Se o motivo principal para o tombamento reside numa conformação administrativa, que exige, a rigor, que as restaurações sejam feitas em monumentos tombados, a IGREJA DE NOSSA SENHORA DA BOA MORTE, que está a exigir uma restauração, deve ser tombada, já que do processo constam elementos suficientes para se ajuizar do seu valor arquitetônico e histórico. Evidentemente, a exemplo de casos precedentes, impõe-se a necessidade do levantamento métrico-arquitetônico "a posteriori".

É o que me cumpria informar, s.m.j.

AG., em 19/março/1974.-

2

Segue..... juntada..... nesta data..... documento..... rubricada..... sob n.º 52/55
S.A., em..... 19 de março de 19.....
folha..... de informação.....



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 54
do Processo SCET. n.º 18926 / 70 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento da Igreja NOSSA SENHORA DA BOA MORTE, situada nesta Capital.

Informação SE-17/74

I

Ao Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

II

Por equidade, ou coerência, o tombamento da IGREJA DE NOSSA SENHORA DA BOA MORTE é a medida que se impõe, consoante ficou demonstrado no relatório da Assessoria do Gabinete da SECRETARIA-EXECUTIVA, que, de imediato, se esta for a decisão do Egrégio Conselho Deliberativo, providenciará o subsequente levantamento métrico-arquitetônico.

III

Há outros fatos, porém, que induzem a certeza de que a incidência da tutela estatal eliminará a intenção de se destruir um dos mais expressivos exemplares da era anterior ao grande surto industrial que alterou e reconstruiu São Paulo.

Nada mais certo.

Do parecer da Comissão Técnica de Estudos e Tombamento (fls.31/33) se infere que de há muito existe uma disputa entre a Irmandade de Nossa Senhora da

Segue....., juntada.....nesta data,.....
documento
folha...de informação
.....rubricada.....sob n.º.....
.....
em.....de.....de 19.....



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 55
do PROCESSO SCET. n.º 18926 / 70 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento da Igreja NOSSA SENHORA DA BOA MORTE, situada nesta Capital.

.2.
quando expirado o mandato da Diretoria, outra não foi eleita pela Assembléia Geral, nos termos dos Estatutos.

É evidente que se procurou adequar a solução do caso às disposições do artigo XXIX dos Estatutos que reza:

" Caso venha a ser dissolvida a Irmandade, todos os seus bens serão entregues à Mitra Arquidiocesana, que os aplicará como julgar conveniente, de preferência em instituições congêneres estabelecidas ou a se estabelecerem na Arquidiocese de São Paulo".

A referida demanda, uma vez ajuizada, foi julgada, em última Instância, pelo Tribunal de Justiça do Estado, pelo acórdão proferido na Apelação nº 194579, que deu ganho de causa à Curia Metropolitana.

Assim, não obstante a versão apresentada pelo conselheiro Dr. Arnaldo D'Ávila Florence, no seu parecer de fls. 19, de que a Curia Metropolitana, segundo o seu titular de então, Dom Lafayette Alvares, DD. Bispo Auxiliar de São Paulo, tem o maior interesse em preservar o templo, a verdade é que a sua descaracterização e mutilação vêm se processando paulatinamente, conforme consta do parecer da Comissão Técnica de Estudos e Tombamento e comprovam as fotografias constantes do processo.

Segue....., juntada.....nesta data,.....^{documento}.....rubricada.....sob n.º.....
.....^{folha...de informação}.....

..... em..... de..... de 19.....



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 56
do Processo SCET. n.º 18926/ 70 (a) Q

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento da Igreja NOSSA SENHORA DA BOA MORTE, situada nesta Capital.

.3.

Por finalizar, se do processo constam elementos para embasar a decretação do tombamento, prescindindo do levantamento métrico-arquitetônico que será levado a efeito de imediato; considerando, mais, a intenção descaracterizadora, consistente no comprovado desvirtuamento de funções consubstanciado na abertura de portas de fundo de comércio, e isto depois da notificação, a SECRETARIA-EXECUTIVA propõe o tombamento da IGREJA DE NOSSA SENHORA DA BOA MORTE.

SE., em 19/março/1 974.-

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

1

Segue....., juntada.....nesta data,..... documento..... rubricada..... sob n.º 57
folha... de informação
S.A., em 20 de março de 1974



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 57
do Processo SCET.n.º 18926/ 70 (a) ①

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento da Igreja Nossa Senhora da Boa Morte, situada nesta Capital.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E.CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 208 DA SESSÃO DE 20.03.1 974

O E.Conselho Deliberativo decidiu, por proposta da Secretaria-Executiva, pelo tombamento do imóvel e subsequente levantamento métrico-arquitetônico.

SE., em 20/março/1 974.-

SOLANGE TORRES
Assessora

A A S S E S S O R I A
para preparar, junto com a
C.T.E.T., a RESOLUÇÃO de Tomba-
mento: 20/03/74.

Ruy de Azevedo Marques
RUY DE AZEVEDO MARQUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Segue....., juntada.....nesta data,.....documenta.....rubricada.....sob n.º.....58.....
folha....de informação
S. E..... em.....20.....de.....março.....de 1974



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 58
do Processo SCET. n.º 18926/70 (a) 9

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento da Igreja Nossa Senhora da Boa Morte, situada nesta Capital.

Informação SE-19/74

Senhor Secretário

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa RESOLUÇÃO, para assinatura, se assim o entender, do TOMBAMENTO do conjunto arquitetônico formado pela IGREJA NOSSA SENHORA DA BOA MORTE, o salão de festas e a casa paroquial, localizado à rua do Carmo nº 202, nesta Capital.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

SE., em 20/março/1 974.-

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Segue....., juntada.....nesta data,.....documento.....rubricada.....sob n.º.....
folha...de informação

..... em..... de..... de 19.....



59
/ 10

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE 26 DE *março* DE 1974

PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA, SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-lei nº 149, de 15 de agosto de 1969.

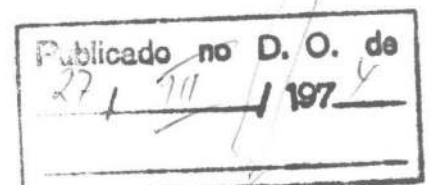
R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento histórico e arquitetônico do Estado de São Paulo o conjunto arquitetônico formado pela IGREJA NOSSA SENHORA DA BOA MORTE, o salão de festas e a casa paroquial, localizado à rua do Carmo nº 202, nesta Capital.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, aos 26 de *março* de 1974.





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 60
do Processo SCET. n.º 18926 / 70 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento da Igreja Nossa Senhora da Boa Morte, situada nesta Capital.

Providenciada(o)	JUNTASA	dos documento(s)
contante(s) de Fls. n.ºs	59	e arquivado(s)
a(o)	SR. SECRETARIO-EXECUTIVO	
em	28 / 03 / 74	<i>[Assinatura]</i>
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO CHEFE		

Ao E. Conselho Deliberativo para conhecimento, com proposta para redistribuir ao conselheiro-secretário, a fim de que inscreva o imóvel no livro de Tombos competente.

S.E., em 28 / 03 / 1974.

[Assinatura]
Ruy de Azevedo Maranhão
Secretário Executivo

Inscrito no Livro do Tombo
Histórico nº 1, a páginas 7 ver-
to - 8, sob nº de ordem 80,
São Paulo, 8-março-1974

Vinicius de Freitas
Cons. Francisco

A

Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos

S. E. em 07 de 05 1974

Ruy de Azevedo Marques
RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

A Seção de Administração

Também sido aberto o Proc. 00460/74
para efeito de restituição, precedido
de levantamento técnico, argu-
telônis, arquivado-se.

S.E., em 17/09 / 1974

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

ARQUIVE-SE
S. P. 15.04.75

Ruy de Azevedo Marques
RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário Executivo

Segue....., juntada.....nesta data,..... documento..... rubricada.....
..... tolnha....de informação..... sob n.º.....

..... em..... de..... de 19.....

Só mesmo o padre Peppino Novati, que já viveu entre os canibais, no Zaire, e no coração da selva amazônica, tem coragem suficiente para dormir ali, naquele quarto pequeno e escuro, onde o teto ameaça desabar e o chão parece que vai ceder sob os pés. Só mesmo ele, tão abnegado, tem paciência de ficar naquela sala cheia de livros, perseguindo as gotelras com bacias nos dias de chuva e escrevendo ofícios e mais ofícios para o Condephaat, a Secretaria de Estado da Cultura, o Departamento do Patrimônio Municipal e todos os órgãos competentes que conhece, pedindo:

“Antes que a casa caia, em tempo salvemos a Igreja da Boa Morte”.

Ele escreveu dezenas de vezes, incansavelmente, para ver se as autoridades se comovem diante da situação daquela Igreja secular, acanhada, escondida entre os prédios do centro da cidade, na esquina da rua do Carmo com a Tabatinguera, perto da praça Clóvis Beviláqua.

O valor histórico já foi reconhecido: a Igreja da Boa Morte foi tombada pelo Condephaat, pois trata-se de uma das mais antigas construções da cidade — as obras foram iniciadas em 1802 e concluídas em 1810. Mas as suas grossas paredes de taipa de pilão não estão resistindo mais, nem o telhado de madeira infestado de cupins e apodrecido pela água das chuvas.

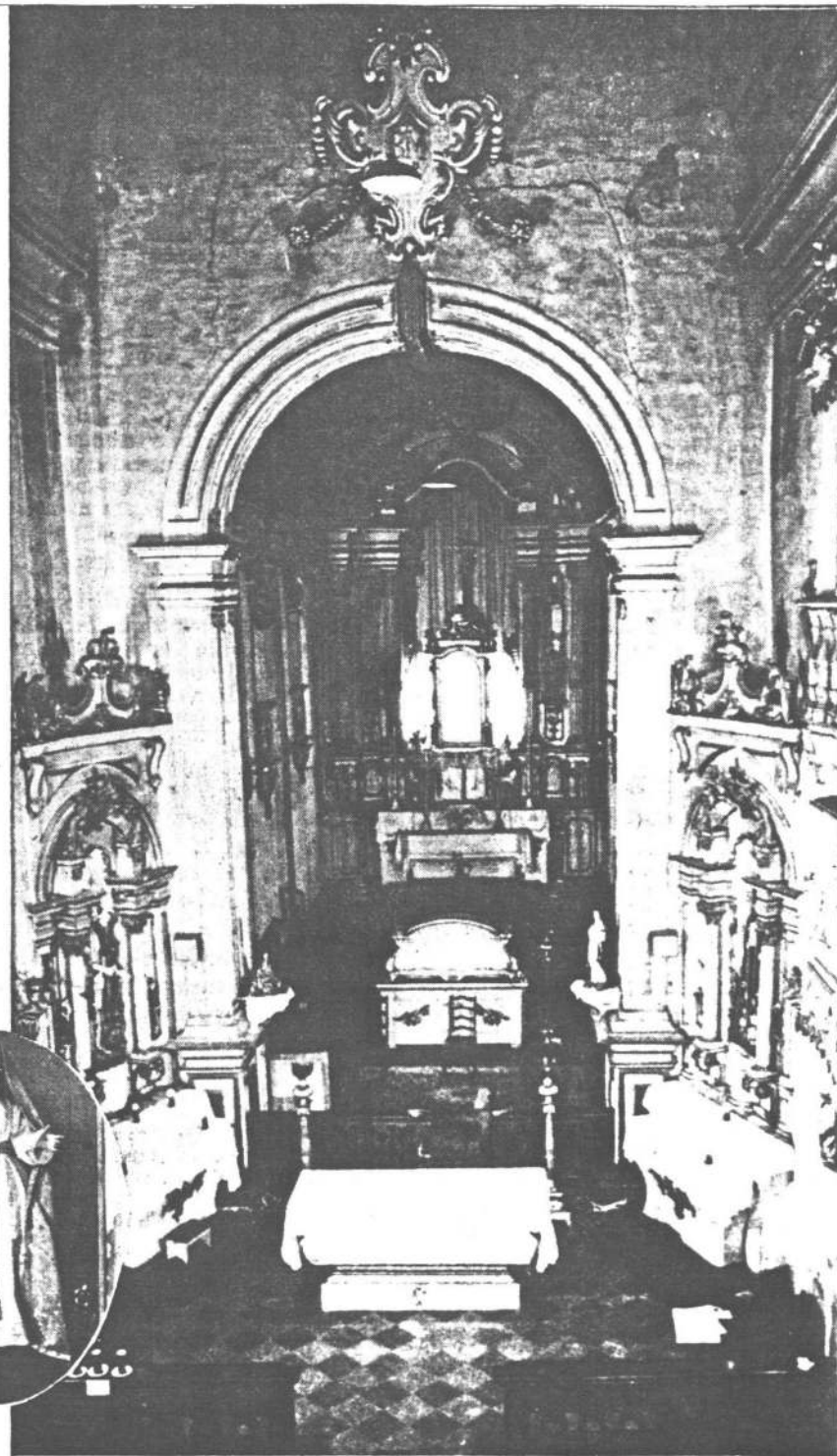
No próximo dia 14 de agosto, os quatro sinos da torre vão soar festivamente, exatamente como no dia 7 de setembro de 1822, quando foi proclamada a Independência do Brasil. No dia 14, a Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte comemora 170 anos de existência, muitos deles marcados pela glória de ser a igreja das boas notícias.

Devido à sua localização privilegiada, no outeiro de Tabatinguera, da sua torre era possível avistar toda a entrada da cidade, pelo caminho de Santos ou do Rio de Janeiro. O historiador AntonEgídio Martins conta em seu livro “São Paulo Antigo”: “Da torre dessa Igreja que se avistavam os presidentes da Província e os bispos docesanos, quando vinham pela estrada do Ypiranga em direção à cidade, a fim de tomarem posse dos seus cargos, dando os sinos da mesma torre o signal da vinda daqueles altos personagens e replicando festivamente”.

Os demais sinos respondiam: o da Sé, o do Carmo, o de São Gonçalo, o de Santa Ifigênia, o dos Remédios, o da Ordem Terceira do Carmo, o de São Francisco. E as notícias se espalhavam sonoramente pela cidade, como aconteceu no dia da proclamação da Independência.

Hoje falta um sino na torre, e nada se sabe sobre o seu desaparecimento. Mas o padre Peppino fará com que os restantes soem bastante no dia 14, para ver se o povo se entusiasma e vem à festa, que será realizada nos dias 15 e 16. Será uma grande festa, com comidas, bebidas e até um show musical que a Paulistur está organizando. Toda a renda reverterá para as obras de restaura-

Ameaça a 170 anos de história



A Igreja da Boa Morte fará 170 anos este ano. Chegará aos 171?

telhado e o forro ameaçam ruir a qualquer momento.

A restauração está orçada em quatro milhões de cruzeiros, mas os recursos estão custando muito a chegar. A última notícia animadora que padre Peppino recebeu foi em abril. Chegou uma carta oficial do Condephaat, anunciando que entre as 14 pastas remetidas ao Sphan (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) sobre o patrimônio de São Paulo, a de número dez era a que continha tudo sobre a

O SONHO DOS HOMENS PARDOS

No dia 16 de janeiro de 1728, uma provisão eclesiástica autorizou a criação da Irmandade dos Homens Pardos de Nossa Senhora da Boa Morte, fundada na vizinha igreja do Convento do Carmo. A expressão “homens pardos” deve-se ao fato de que aceitava pessoas de todas as classes sociais, sem distinção.

Depois, passou a chamar-se

O teto ameaça desabar, o chão parece que vai ceder. E o padre teme que a bela e histórica igreja da Boa Morte não consiga completar 171 anos. Texto de Rachel Melamet, fotos de Luiz Gevaerd.



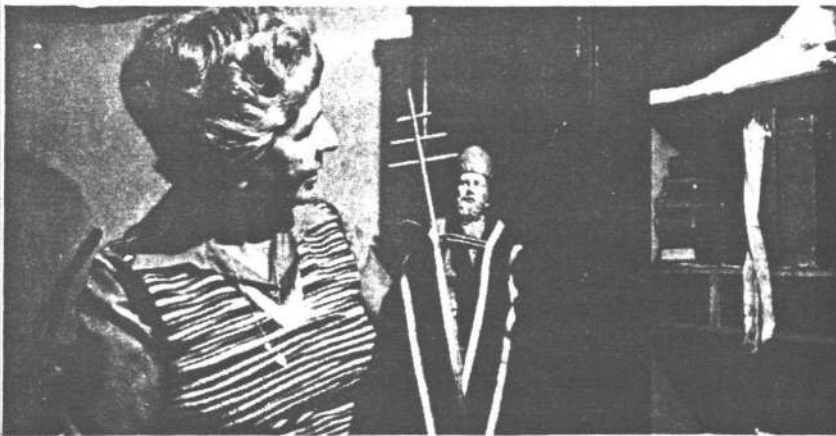
O teto da igreja ameaça desabar



Padre Peppino: coragem.



O velho sino anunciou a Independência



Dona Renilda e a preciosa imagem de São Pedro Papa

simo Sacramento conforme o regimento instituído na Bahia, onde surgiu o culto. Entretanto, com a expulsão dos jesuítas, os irmãos da Boa Morte foram muito perseguidos, porque as autoridades paulistas implicaram com o papelzinho secreto, achando que era "coisa dos jesuítas."

Houve até um processo na Justiça por causa do segredo da Boa Morte. A irmandade continuou funcionando no convento do Carmo, mas seus membros sonhavam em construir um templo próprio. No

puderam assistir à benção solene da igreja, inaugurada oficialmente no dia 25 daquele mês, quando as imagens sagradas da Senhora da Boa Morte foram trazidas em procissão do Convento do Carmo.

Em 18 de setembro de 1871, a torre da igreja precisou ser reformada. As obras, feitas com o dinheiro de jóias e outros proventos dos irmãos, foram as últimas realizadas ali. Depois disso, nada mais foi feito. Com o crescimento desordenado da cidade, especialmente a partir da década de 50, o templo foi

missas, para desespero de dona Renilda Martins Ferreira, que há três anos é a provedora da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte. Ela toma conta de tudo, supervisão na os serviços e faz as listas de material necessário, embora quase nunca haja dinheiro para adquiri-lo. Os outros irmãos estão muito espalhados, quase não colaboram e o dinheiro é mílagre quando aparece.

Mesmo assim, sem dinheiro nem paroquianos, a obra social da igreja da Boa Morte é bastante extensa. Quando chegou lá, há um ano e meio, padre Peppino começou a visitar os muitos cortiços existentes na região e detectou que um dos principais problemas era o abandono das crianças, a falta de atenção e apoio — mesmo para aquelas que tinham família. Assim, este ano foi inaugurada a creche no salão paroquial do prédio do templo, que é bastante amplo mas está quase que totalmente vazio, porque os quartos destinados a servir aos hóspedes do seminário — com janelas voltadas para dentro da igreja, formando belos púlpitos — podem desabar de repente.

— Só mesmo o padre Peppino para se arriscar desse jeito — observa, preocupada dona Renilda. — Parece que ele gosta de viver perigosamente

IMAGENS VALIOSAS

À esquerda do altar-mor da nave-central, fica uma impressionante imagem de Jesus Cristo flagelado (veja foto pequena ao lado), com os seguintes dizeres: "Imagem da Antiga Igreja do Collegio do tempo dos jesuítas da fundação de São Paulo". Não se sabe ao certo a data em que a peça foi esculpida, mas se for realmente do tempo da fundação de São Paulo, será com certeza uma das mais antigas do Brasil.

Na paróquia de Nossa Senhora da Boa Morte estão guardadas muitas outras imagens valiosas, algumas delas pertencentes à antiga igreja do Pátio do Colégio. Entre elas, destaca-se o pequeno São Pedro Papa, uma imagem de vestir (com os paramentos sobrepostos à escultura), datada do século XVII. Ele fica trancado num pesadíssimo cofre, junto com castiçais, taças, turbulos de prata e outros objetos menores, que dona Renilda preferiu guardar "porque estavam sendo roubados dos altares, e com isso perdemos muitas peças preciosas"

Muitos arquitetos, museólogos e estudiosos de diversas partes do Brasil vêm até a Boa Morte para ver a Nossa Senhora da Piedade, toda em papier maché; a Santa Úrsula, uma escultura barroca da primeira metade do século XVII; ou ainda uma Nossa Senhora muito especial, pois é um "santo de roca", mais conhecido como "santo do pau oco", onde os brasileiros transportavam ouro escondido dos portugueses, durante as proclamações. (veja foto menor à esquerda).

Todo este acervo artístico e cultural e a própria situação atual do prédio, quase em ruínas, foi documentado fotograficamente e está sendo organizado num álbum-documento pelo padre Peppino Novati. Ele pretende fazer quatro cópias e enviar às autoridades: uma para a Prefeitura, outra para o governador Paulo Maluf, a terceira para o cardeal dom Paulo Evaristo

Senhor Diretor da Secretaria Executiva

Por determinação do Senhor Presidente do Colegiado, solicito seja o presente expediente anexado ao processo respectivo, isto é, processo de tombamento da Igreja Nossa Senhora da Boa Morte.


Condephaat, aos 30/7/80

Padula

LEONILDA PADULA
ENCARREGADA DE
SECTOR TÉCNICO

À SAC para providenciar a determinação supra.

SE., em 30 de julho de 1980.


ALDO NILO LOSSO
Diretor da Divisão
Secretaria Executiva
do CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 63

do ~~PROC. CONDEPHAAT 18926./ 70~~ (a)

Interessado **C O N D E P H A A T**

Assunto Presidente-propõe o tombamento da Igreja Nossa Senhora da Boa Morte, situada nesta Capital

Providenciada(o) ~~juntada dos documento(s)~~
constante(s) de Fls nºs ~~61/62~~ ^{retornando} e encaminhado(s)
a(o) STA
em 31 / 07 / 80
Pracima
SEÇÃO DE ATIV. COMPL. (COM.)

Segue, juntad..... nesta data, ^{documento}..... rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

.....em de de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

64
8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME N.º 38423

CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

CERTIDÃO N.º: 0043

Nos termos do Provimento n.º 7/84, de 09/03/84, da Corregedoria Geral da Justiça, CERTIFICO, para os devidos fins, que o Senhor Secretário de Estado da Cultura, em consonância com o decidido pelo Egrégio Colegiado em sua Sessão Ordinária de 20/03/74, Ata n.º 208, baixou a Resolução s / n.º, de 26/03/74, pela qual foi tombada a IGREJA DE NOSSA SENHORA DA BOA MORTE localizada na Rua do Carmo n.º 202, Centro, nesta Capital, estando a mesma devidamente inscrita no Livro de Tombo n.º 80, conforme dispõe o Artigo 139, do Decreto Estadual n.º 13.426, de 16/03/79.

São Paulo, 15 de agosto de 1.995.

José Carlos Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

Doc. 13.426/79

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. Paulista, 1499 - Cj. 52 - Fone: 289-6449

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-

TRADO EM MICROFILME SOB N.º 38423

São Paulo,

30 OUT 95

Geraldo José Filho Cunha
Geraldo José Filho Cunha - Oficial
Escritor Autorizado:

Darcy Alves da Silva Cunha - Cristiana Assunção Duarte

Total pagar

Esse valor inclui 27% devidos ao Estado, 20% devidos ao IPF.S.P.

SELOS E TAXAS RECOLHIDO POR VERBA

(Isento de Emols. Custas e Contribuições,
Art. 2º, Lei Est. 4.476 de 20/12/84.)



65A

Do

Número

Ano

Rubrica

A Diretoria Técnica,
Solicitamos que a foto da
Igreja da Boa Noite, tirada
em abril de 1997, seja anexa-
da ao processo de tombamento
desta igreja, sob o nº 18.926/97.


STCR, 13/06/97

Arg. J. de Fontes
Hist. de São Paulo, J. de

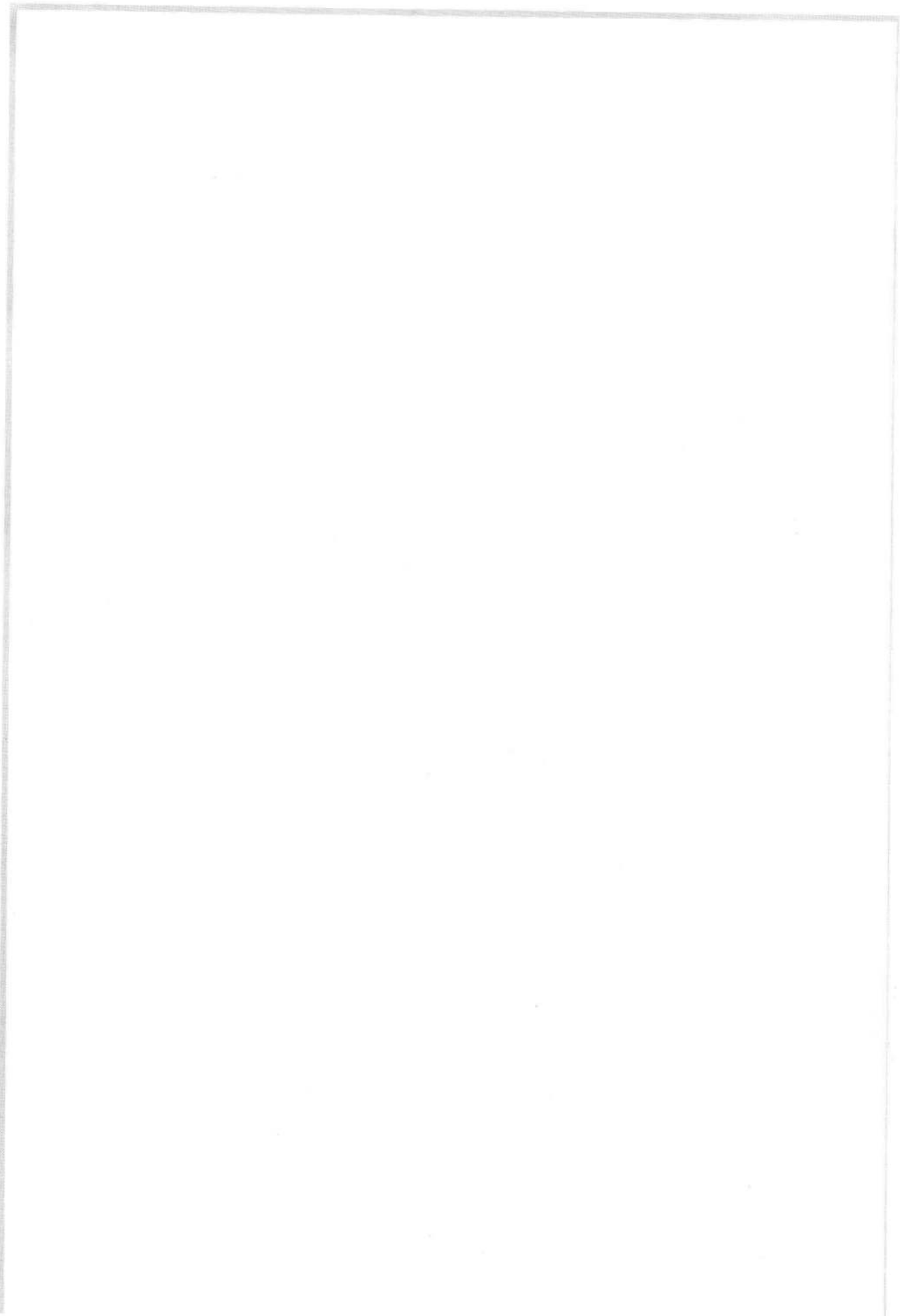
D.º 50

SOLICITANDO ANEXAR CONF. DE

S. PAULO 13/06/97



José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA nº 17518/D-SP



Juntada

Assinatura

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada

Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>



Do	Número	Ano	Rubrica
<i>P. CONDEPHAAT</i>	<i>18.926</i>	<i>70</i>	



*Foto: Tereza C.R.E. Pereira
Abril/97*

Igreja de Boa Morte



67
u

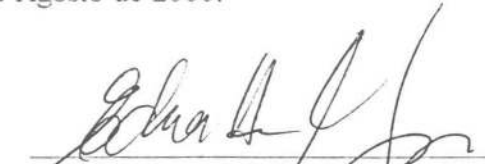
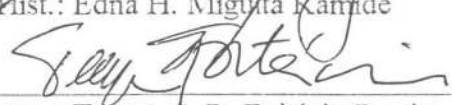
Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

À Diretoria Técnica,

Estamos encaminhando fotografias tiradas para a publicação do PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem anexada (s) aos respectivos processos de tombamento.

STCR, 28 de Agosto de 2000.


Hist.: Edna H. Migueta Kamide

Arq.: Tereza C. R. Epitácio Pereira

Obs.: Colaboração do arquiteto Caio M. de O. Fabiano.

À STA para
proceder à juntada nos respectivos processos de
tombamento.


José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA nº 17515-D-SP



67
u

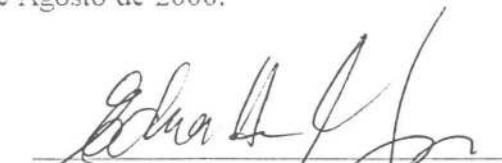

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

À Diretoria Técnica,

Estamos encaminhando fotografias tiradas para a publicação do PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem anexada (s) aos respectivos processos de tombamento.

STCR, 28 de Agosto de 2000.


Hist.: Edna H. Miguita Kamide

Arq.: Tereza C. R. Epitácio Pereira

Obs.: Colaboração do arquiteto Caio M. de O. Fabiano.

À STA para
proceder à juntada nos respectivos processos de
tombamento.


José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA nº 17515-D-SP

68
u

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: IGREJA N. SRA DA BOA MORTE Proc. de Tomb.: 18926/10 Res.: 26/3/14



Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>

69
u

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: IGREJA N. SRA. DA BOA MORTE Proc. de Tomb.: 18326/70 Res.: 2613/74



Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>



70
11

Do documento recebido	Número	Ano 2007	Rubrica
-----------------------	--------	-------------	---------

INT.: **Dom Odilo Pedro Scherer – Arcebispo Metropolitano de São Paulo**

ASS.: Envio de convite para a visita técnica das obras de restauro da Igreja Nossa Senhora da Boa Morte que foi realizada no dia 30/10/2007 às 14:00 no seguinte endereço: Rua Tabatinguera, 301, Sé, São Paulo.

1. Ao NAA/PT para juntar ao respectivo processo.

Condephaat, 31 de outubro de 2007.


ADILSON AVANSI DE ABREU
PRESIDENTE

/DZT.



Dom Odilo Pedro Scherer
Arcebispo Metropolitano de São Paulo

71
u

São Paulo, 25 de Outubro de 2007.

Ilustríssimo senhor
Professor Doutor Adilson Avansi de Abreu
Presidente do Condephaat

Prezado Senhor,

Como é de vosso conhecimento estamos restaurando a Igreja Nossa Senhora da Boa Morte.

Gostaríamos de convidá-lo a participar da visita técnica às obras que será realizada no dia 30/10/07 às 14hrs, endereço: Rua Tabatinguera ,301.

Na oportunidade serão apresentados os projetos arquitetônicos de restauro. É também momento de prestarmos conta a todos que colaboraram com a recuperação deste tão importante patrimônio histórico, não só para nossa cidade bem como para todo país.

Cumprimento-o, desejando-lhe sucesso, ao mesmo tempo em que, terei enorme prazer em recebê-lo.

Cordialmente,

+ *Odilo Pedro Scherer*
Dom Odilo Pedro Scherer
Arcebispo Metropolitano

CONDEPHAAT - PRESIDÊNCIA
Em 29/10/07
Recebido por *José Carlos*
Heras